



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 695

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

***Concede adiantamento a MAICON LIRA
DA CRUZ no valor de R\$ 350,00 (trezentos
e cinquenta reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o
Processo nº 43/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, inscrito no CPF sob nº 031.626.432-60 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa, 3.3.90.30.99/2001, para cobrir despesas com aquisição de uma coroa de flores para homenagear a Vereadora Terezinha Simone da Silva, falecida em 20 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 5º, incisos II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente